

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2024

EDITAL NORMATIVO PARA BANCO DE CURRÍCULOS DE PROFISSIONAIS

O INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, como detentor do contrato junto ao município de Mirassol - SP para gestão da Unidade de Saúde – UPA Mirassol, objeto do Contrato de Gestão nº 121/2023, CNPJ nº 29.505.759/0003-70, por determinação de sua Gerente Administrativa no uso de suas atribuições, torna pública a ABERTURA DAS INSCRIÇÕES de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste edital.

A contratação do habilitado será para atender à necessidade da solicitante sendo que os empregos serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Estabelece ainda, as instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instaurado, a saber:

1.DOS EMPREGOS

O Emprego, a área de atuação, a escolaridade/exigências, a carga horária e os valores de salário deste Processo Seletivo Simplificado são os estabelecidos abaixo, visando à contratação de pessoal para atuar junto a Unidade de Pronto Atendimento de Mirassol conforme segue:

EMPREGO PÚBLICO	SALÁRIO	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/ REQUISITO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.282,40 Composto por: Salário-base: R\$ 2.000,00 + Insalubridade: R\$ 282,40 Benefício: Ticket R\$ 292,42	Seg à Sext: 2 horários 07:00 as 17:00 08:00 as 18:00	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.861,02 Composto por: Salário-base: R\$ 1.578,62 + Insalubridade: R\$ 282,40 Benefício: Ticket R\$ 292,42	2 Horários - 12/36h Das 07:00 as 19:00 Das 19:00 as 07:00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CONTROLADOR DE FLUXO	R\$ 1.939,15 Composto por: Salário-base: R\$ 1.656,75 + Insalubridade: R\$ 282,40 Benefício: Ticket R\$ 292,42	2 Horários - 12/36h Das 07:00 as 19:00 Das 19:00 as 07:00	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ENFERMEIRO	R\$ 3.933,82 Composto por: Salário-base: R\$ 3.651,42 + Insalubridade: R\$ 282,40 Benefício: Ticket R\$ 292,42	2 Horários - 12/36h Das 07:00 as 19:00 Das 19:00 as 07:00	SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM COM COREN ATIVO
FARMACEUTICO	R\$ 4.340,74 Composto por: Salário-base: R\$ 4.058,34 + Insalubridade: R\$ 282,40 Benefício: Ticket R\$ 292,42	2 Horários - 12/36h Das 07:00 as 19:00 Das 19:00 as 07:00	SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA COM CRF ATIVO
TECNICO DE FARMACIA	R\$ 2.723,25 Composto por: Salário-base: R\$ 2.440,85 + Insalubridade: R\$ 282,40 Benefício: Ticket R\$ 292,42	Seg à Sext: 07:00 h às 16:00 h Sáb: 09:00 h às 13:00 h	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO DE FARMÁCIA
RECEPCIONISTA	R\$ 1.939,15 Composto por: Salário-base: R\$ 1.656,75 + Insalubridade: R\$ 282,40 Benefício: Ticket R\$ 292,42	2 Horários - 12/36h Das 07:00 as 19:00 Das 19:00 as 07:00	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	R\$ 2.382,40 Composto por: Salário-base: R\$ 2.100,00 + Insalubridade: R\$ 282,40 Benefício: Ticket R\$ 292,42	Seg à Sext: 07:30 h às 16:40 h Sáb: 07:30 h às 11:30 h	ENSINO TÉCNICO NA ÁREA
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 4.015,20 Composto por: Salário-base: R\$ 2.868,00 + Insalubridade: R\$ 1.147,20 Benefício: Ticket R\$ 292,42	2 Horários - 12/36h Das 07:00 as 19:00 Das 19:00 as 07:00	CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA COM CRTR ATIVO
TECNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 2.042,20 Composto por: Salário-base: R\$ 1.759,80 + Insalubridade: R\$ 282,40 Benefício: Ticket R\$ 292,42	2 Horários - 12/36h Das 07:00 as 19:00 Das 19:00 as 07:00	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM COREN ATIVO

- 1.1 O candidato contratado ficará sujeito à remuneração correspondente ao respectivo emprego e padrão da função, conforme referência e tabela de salários, com carga horária cumprida na unidade de pronto atendimento do Município de Mirassol.

2.DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. Este edital terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério do Instituto Faceres.
- 2.3. As Inscrição se darão através de envio eletrônico para o email vagas@institutofaceres.org.br.
- 2.4. Ao se inscrever o candidato declarará, sob as penas da lei, que após a habilitação no Processo Seletivo Simplificado e no ato da convocação, cumprirá as seguintes condições:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;
 - b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - c) Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
 - d) Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
 - e) Possuir diploma correspondente ao cargo pleiteado, outorgado por entidade oficial ou oficializada;
 - f) Possuir registro no Conselho de Classe em vigência;
 - g) Estar ciente que após análise curricular poderá ser submetido a entrevista com equipe do Recursos Humanos e equipe Técnica;
 - h) Estar ciente que será submetido a exame médico no momento da contratação;
 - i) A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente comunicado;
 - j) A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.
 - k) Estar APTO e DISPONÍVEL para iniciar as atividades quando convocado.
 - l) Estar bem de saúde para atuação imediata.
 - m) Apresentar o Currículo que conste suas atividades e experiências, bem como títulos, quando houver.
- 2.5. Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Instituto Faceres, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
- 2.6. Ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre o critério de avaliação, em especial os requisitos mínimos de escolaridade e exigências constantes da Tabela do item 1 deste Edital.

3.DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO:

- 3.1. Este Processo consistirá em análise do “Curriculum Vitae”, sob coordenação pela Administração e Gestão do Instituto Faceres composta por Equipe de Recursos Humanos e Equipe Técnica.
- 3.1.1. A avaliação dos currículos será feita pela Administração e Gestão do Instituto Faceres e o seu resultado não será publicado, sendo os chamamentos ocorrendo de acordo com a necessidade da UPA gerida pelo Instituto Faceres.

4.DA CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1. Na hipótese de ocorrer empate no Processo Seletivo Simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

- I. em relação à atividade a ser desempenhada:
 - a. escolaridade mais compatível;
 - b. maior tempo de experiência;
 - II. maior grau de escolaridade;
- 4.2. A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado para Banco de Currículos não gera aos candidatos direito à contratação para o emprego, cabendo ao Instituto Faceres, o direito de aproveitar os candidatos em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos, respeitada sempre a ordem de classificação, bem como não garante escolha do horário de trabalho.

5.DA CONTRATAÇÃO DOS EMPREGOS:

A contratação obedecerá rigorosamente a classificação obtida pelo candidato, devendo o candidato ficar atento à convocação via whatsapp institucional, não podendo o mesmo alegar qualquer espécie de desconhecimento ou justificar sua ausência. O candidato deverá se apresentar ao Recursos Humanos, a documentação solicitada, no prazo e horário estipulados pelo Recursos Humanos.

A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho.

- 5.1. Os candidatos acima relacionados deverão fornecer na forma referida, cópia em formato pdf dos documentos abaixo:
- 01- 01 foto 3 x 4 (recente);
 - 02- Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);
 - 03- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
 - 04- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
 - 05- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tre.sp.gov.br;
 - 06- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);
 - 07- Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);
 - 08- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se estiver estudando;
 - 10- Cópia da Carteira de Vacinação da(o) candidata (o) e dos filhos menores de 14 anos;
 - 11- Comprovação de habilitação específica;
 - 12- Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);
 - 13- Certificado de conclusão do segundo grau (se houver);
- 5.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado.
- 5.3. O não comparecimento na data ou prazo determinados, implicará em consequente eliminação do Processo Seletivo Simplificado.
- 5.4. Por ocasião da contratação, o candidato será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.
- 5.5. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

Mirassol, 08 de Março de 2024.

Gerente Administrativa
Sônia Donizete Santana
INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES
UPA MIRASSOL

INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES
CNPJ: 29.505.759/0003-70
AV. Eliezer Magalhães nº 2520 – Bairro Santa Casa – CEP 15.135-002
MIRASSOL - SP

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO EMPREGO

TÍTULO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- ✓ Garantir a elaboração de controles, de ordem administrativa, visando ao estabelecimento as normas, critérios e padrões que tragam soluções técnicas em sua área de competência e compatíveis com a cultura construtiva da organização;
- ✓ Realizar arquivos de documentos;
- ✓ Emitir relatórios administrativos/financeiros;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir o regulamento e regimento, instruções, ordens e rotinas do serviço previamente estabelecidos.

TÍTULO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executam serviços de limpeza, conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- ✓ Responsável pela manutenção do local com foco em mantê-lo limpo: janelas, vidraças, banheiros, cozinha, área de serviço, estacionamento, assoalhos, recepção, escritórios, consultórios, conforto, corredores, móveis, externa e interna, lavagem de vidros, reposição e abastecimento de ambientes com materiais;
- ✓ recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; higienizar, bebedouro, manter rotinas de higiene e limpeza conforme protocolos; cumprir escala de serviço e divisões de áreas pré-determinados por chefia;
- ✓ Zelar pela limpeza, conservação e organização das instalações e equipamentos que utiliza nas operações de trabalho.

TÍTULO: CONTROLADOR DE FLUXO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância da UPA, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; escoltam pessoas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- ✓ Assegurar a proteção e segurança da unidade;
- ✓ Controlar o fluxo de entrada e saída de clientes, visitantes, inspecionar volumes se necessário;
- ✓ Fazer rondas nas instalações, zelar pela ordem e segurança de clientes e colaboradores;
- ✓ Zelar pela limpeza, conservação e organização das instalações e equipamentos que utiliza nas operações de trabalho;
- ✓ Fazer uso de EPI's (Equipamento de proteção individual) determinados para a função e atuar em conformidade com as normas de segurança definidas pela empresa;
- ✓ Ter ciência e atuar em conformidade com o Código de Ética e Conduta estabelecido pela empresa.

TÍTULO: ENFERMEIRO(A)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. podem realizar pesquisas..

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- ✓ Supervisionar e coordenar as equipes de enfermagem, assegurando a eficiência e eficácia na prestação de cuidados ao paciente;
- ✓ Garantir o cumprimento de protocolos e normativas estabelecidas pela instituição e órgãos reguladores;
- ✓ Realizar avaliação clínica e intervenções de enfermagem conforme as necessidades do paciente;
- ✓ Coordenar o fluxo de atendimento, assegurando uma triagem rápida e adequada;
- ✓ Realizar anotações de enfermagem, SAE, prescrição de enfermagem, avaliação de curativos, notificações de acordo com vigilância epidemiológica;
- ✓ Participar ativamente em programas de educação permanente para a equipe de enfermagem;
- ✓ Orientar os técnicos de enfermagem sempre que necessário mediante fluxos e protocolos;
- ✓ Assegurar o correto preenchimento de prontuários e registros, garantindo a qualidade e legalidade da documentação realizado pelos técnicos de enfermagem;
- ✓ Ter Conhecimento atualizado em protocolos clínicos e legislação de saúde.

TÍTULO: FARMACÊUTICO(A)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizam tarefas específicas de controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- ✓ Desenvolver atividades associadas ao fármaco e ao medicamento visando a prevenção, promoção e a recuperação da saúde humana;
- ✓ Contribuir na definição e aplicação de políticas de medicamentos inseridas nas políticas de saúde;
- ✓ Atuar em equipes multidisciplinares; promover a integração entre a área farmacêutica e demais serviços; gerenciar o ciclo farmacêutico que inclui a seleção de medicamentos, planejamento de necessidades, aquisição, distribuição de medicamentos e correlatos; promover atividades de capacitação para equipe;
- ✓ Realizar atividades de fármaco vigilância na detecção de reações adversas a medicamentos (RAM); dispensar medicamentos e correlatos interpretando e avaliando as prescrições dos pacientes; manipular e/ou fracionar os medicamentos para atender às necessidades dos pacientes;
- ✓ Realizar atividades educativas relacionadas ao medicamento; desenvolver atividades de atenção farmacêutica.

TÍTULO: TÉCNICO EM FARMÁCIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizam operações farmacotécnicas, conferem fórmulas, efetuam manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlam estoques, equipamentos e ambiente. Documentam atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. As atividades são desenvolvidas de acordo com as boas práticas de manipulação, sob supervisão direta do farmacêutico.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- ✓ Atuar sob supervisão direta do farmacêutico, no recebimento, triagem, armazenamento e dispensação de produtos farmacêuticos;
- ✓ Realizar conferência da prescrição de medicamentos orientando o paciente quanto à utilização dos medicamentos, sob a orientação do farmacêutico;
- ✓ Respeitar as normas legais, e a ética de biossegurança requeridas para a profissão;
- ✓ Operar equipamentos e acessórios de laboratório, preparar soluções e dosagens em trabalhos experimentais e realizar os principais cálculos referentes às formas e apresentações farmacêuticas;
- ✓ Orientar a população/clientes quanto a questões relativas à saúde e higiene, e assistência à saúde.

TÍTULO: RECEPCIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes e visitantes; prestam atendimento telefônico e fornecem informações; marcam consultas e recebem clientes ou pacientes; averigam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurada; agendam serviços, observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- ✓ Acolher de maneira humanizada o paciente, escutando suas necessidades; atender o telefone;
- ✓ Registrar a entrada e saída de pacientes; organizar prontuários, pastas, formulários e arquivos;
- ✓ Encaminhar os documentos, prontuários, exames aos seus respectivos lugares; cumprir e faz cumprir o regulamento e regimento, instruções, ordens e rotinas do serviço previamente estabelecidos;

TÍTULO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar a manutenção predial, elétrica, hidráulica, consertos de equipamentos e ferramentas, mobiliários, solicitar compras ou substituições de equipamentos avariados, seguindo orientações e normas de procedimentos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- ✓ Realiza o diagnóstico situacional das instalações e equipamentos, realiza as manutenções corretivas e preventivas de instalações prediais, como elétrica, hidráulica, entre outros, conforme os procedimentos definidos e normas técnicas;
- ✓ Acompanha cronograma de execução de serviços e registra manutenções finalizadas;
- ✓ Analisa as necessidades de trocas e realiza testes de funcionamento;
- ✓ Zelar pela limpeza, conservação e organização das instalações e equipamentos que utiliza nas operações de trabalho;
- ✓ Fazer uso de EPI's (Equipamento de proteção individual) determinados para a função e atuar em conformidade com as normas de segurança definidas pela empresa;
- ✓ Ter ciência e atuar em conformidade com o Código de Ética e Conduta estabelecido pela empresa.

TÍTULO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prepara materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operam aparelhos médicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. preparam pacientes e realizam exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Mobilizam capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- ✓ Operar aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta;
- ✓ Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários;
- ✓ Preparar clientes para exame e ou radioterapia;
- ✓ Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens;
- ✓ Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas;
- ✓ Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante.

TÍTULO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desempenham atividades técnicas de enfermagem em UPA. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- ✓ Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição;
- ✓ Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar;
- ✓ Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos;
- ✓ Colher e ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação;
- ✓ Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem;
- ✓ Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- ✓ Verificar os sinais vitais e as condições gerais do paciente, segundo prescrição médica e de enfermagem;
- ✓ Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro;
- ✓ Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem;
- ✓ Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura;
- ✓ Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;
- ✓ Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
- ✓ Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário;
- ✓ Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente;
- ✓ Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio;
- ✓ Auxiliar na preparação do corpo após o óbito;
- ✓ Participar de programa de treinamento, quando convocado.